



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
GESTÃO 2017 / 2020

**PORTARIA Nº. 013/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Declara Vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **Maria das Graças Evangelista Soares Coutrim**, CPF 856.091.881-72, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, no termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº. 496/1990, de 18 de abril de 1990.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, trinta e um dias do mês de Janeiro de 2017.

Itamar Leão do Amaral  
**Prefeito Municipal**